

PORTARIA Nº. 095/2018, 20 DE MARÇO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPOORTO servidores efetivos em Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPOORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.

- **CLEUZA PEREIRA QUEIROZ GASPAS**– registro **64**, período de 01/03/2018/ A 30/04/2018.
- **EDILSON GONÇALVES DA SILVA**– registro **248**, período de 01/03/2018/ A 30/04/2018.
- **SILVANA GARCIA MEIRE**– registro **1414**, período de 01/03/2018/ A 30/04/2018.
- **JAMILTON MARQUES DA SILVA**– registros **389**, período de 15/03/2018 A 15/05/2018.
- **ROSIMEIRE LEITE DAMASIO**– registros **240 e 280**, período de 23/03/2018 A 23/05/2018.
- **ZILDA IZIDORIO TOME CORREIA**– registros **90**, período de 10/03/2018 a 31/03/2018.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de MARÇO de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal